

**ALTERAÇÃO DE PORTARIA Nº 122**

**PROCESSO SEI Nº 23243.004005/2024-30**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2233425**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006633/2024-50, **resolve**:

**Art. 1º** Fica **alterada** a Portaria nº 122/PVZN - CGAB/IFRO, de 13 de Maio de 2024 (2287872), que designou servidores para a equipe de Coordenação, Supervisão e Apoio Técnico Administrativo do Projeto PCD+ Mães Atípicas, cuja nova composição passa a ser:

Nº	Nome	Siape nº	Função	Departamento de Origem
1	Telma Fortes Medeiros	1494759	Coordenação-Geral	Diretoria de Ensino
2	Nicleiber Vieira Lora	2312736	Supervisão Técnica Administrativa	Diretoria de Planejamento e Administração
3	<b>Lady Day Pereira de Souza</b>	<b>1967364</b>	<b>Coordenação do Eixo Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>Direção de Ensino</b>
4	Cleonete Martins de Aguiar	1286514	Coordenação do Eixo Educação	Departamento Extensão
5	Elizangela Aparecida Souza Santos	2322901	Coordenação do Eixo Saúde	Coordenação de Orçamento e Finanças

**Art. 2º** Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do contrato de bolsista com a Fundação de Apoio.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2324043** e o código CRC **A720272D**.